



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

INSTITUTO FEDERAL SUL-RIO-GRANDENSE  
CÂMPUS SAPIRANGA

Edital 14/2021

Chamada Pública: Colaborador(a) Externo(a)

Seleção de Agente Web designer

para atuar no Projeto-piloto H.O.R.T.A.S. do Câmpus Sapiranga do IFSul

A Diretora-Geral do Câmpus Sapiranga do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-riograndense, no uso de suas atribuições legais, torna público o presente edital, contendo as normas referentes ao processo seletivo para provimento de vagas e cadastro de reserva de Colaborador(a) Externo(a) para a função de **Agente Web designer**, para atuar no Projeto-piloto H.O.R.T.A.S. (História, Organização coletiva, Recuperação ambiental, Tecnologia social, Atenção básica e Sustentabilidade) do Câmpus Sapiranga.

## 1. DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1. O processo seletivo será regido por este Edital e visa selecionar profissionais interessados(as) em atuar como Colaborador(a) Externo(a) na função de **Agente Web designer** no âmbito do Projeto-piloto H.O.R.T.A.S. do Câmpus Sapiranga do IFSul, conforme Quadro I – Local, horas de trabalho e mês de trabalho;

Quadro I – Local, horas de trabalho e mês de trabalho

EQUIPE DE TRABALHO DO PROJETO H.O.R.T.A.S	DESCRIÇÃO DA VAGA	Número de horas/mês	VALOR DA BOLSA
Grupo de trabalho de informática – desenvolvedores do H.O.R.T.A.S 360@ VIRTUAL TOUR	Agente Web designer	80	R\$ 1.870,00

1.2. O presente edital está publicado em sua versão completa no sítio eletrônico específico para editais do IFSul: <http://editais.ifsul.edu.br>, no menu correspondente aos editais do Câmpus Sapiranga.

1.3. Por Colaborador(a) Externo(a) entende-se o(a) profissional especialista, sem vínculo com a instituição federal, cuja expertise é essencial para a complementação da competência da equipe, visando contribuir para a eficácia de um projeto, de acordo com o art. 5º, inciso VI, da Portaria SETEC Nº 58/2014 (de 21/11/2014; DOU Nº 227, Seção 1, 24/11/2014, p. 222).



## SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

1.4. O Projeto-piloto H.O.R.T.A.S. consiste em um projeto de extensão do Câmpus Saporanga do IFSul e tem como objetivo implementar hortas urbanas comunitárias e funcionais visando à segurança alimentar e nutricional, à subsistência e à atenção básica à saúde de pessoas em situação de vulnerabilidade social vivendo em cidades da região de abrangência do Câmpus Saporanga.

1.5. O Projeto-piloto H.O.R.T.A.S. tem como justificativa a Lei Federal Nº 11.892/2008, que prevê a atuação institucional dos institutos federais mediante a realização de ações extensionistas.

1.6. O Projeto-piloto H.O.R.T.A.S. constitui a primeira etapa de um projeto de extensão mais amplo, que conta, ao todo, com três fases. A primeira fase (piloto) teve duração prevista de cinco meses, mas com o advento da pandemia de Coronavírus (COVID-19), ***iniciada no Ano de 2020, teve instituído novo prazo final: às atividades junto a cidade de Saporanga para o mês de dezembro de 2021 e às atividades junto a cidade de Taquara, o mês de fevereiro de 2022.*** Considerando a situação de pandemia, fica o prazo de execução do projeto, totalmente condicionado às orientações de Instituições Públicas de Saúde e do IFSUL. Podendo assim, acarretar interrupção das atividades, bem como prorrogação do prazo de execução das atividades. Nestes casos, não haverá ampliação do pagamento do número de bolsas, descritas neste edital. Caberá à Coordenação do Projeto H.O.R.T.A.S readequação do cronograma de atividades.

1.6. A realização do processo de seletivo (planejamento, divulgação e execução) está a cargo da Coordenadoria de Pesquisa e Extensão do Câmpus Saporanga do IFSul e da Coordenação Executiva do Projeto-piloto H.O.R.T.A.S.

1.7. Ao efetuar a inscrição, o(a) candidato(a) declara estar ciente do conteúdo deste Edital e acata, na íntegra, as suas disposições.

1.8. Dúvidas e informações poderão ser encaminhadas para o e-mail da Coordenadoria de Pesquisa e Extensão do Câmpus Saporanga, a saber: [sg-copex@ifsul.edu.br](mailto:sg-copex@ifsul.edu.br).

1.9. Caso haja candidatos(as) que não tenham condições de realizar a inscrição por meio do preenchimento de e-mail, o Câmpus Saporanga disponibilizará, em caráter excepcional, a possibilidade de inscrições por telefone, a partir das informações prestadas pelo(a) candidato(a).

1.10. O número do contato para a realização da inscrição por telefone é (51) 99504-3303, das 10h às 15h, de segunda a sexta-feira.

## 2. VAGAS E REQUISITOS



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

2.1. O processo seletivo destina-se ao preenchimento de **01 (uma) vaga de Colaborador(a) Externo(a) para a função de Agente Web designer.**

2.2. Os(As) demais candidatos(as) classificados(as) irão compor cadastro de reserva e poderão ser chamados(as) conforme necessidade posterior, observando-se a ordem de classificação.

2.3. Os requisitos para a candidatura ao cargo de **Agente Web designer** são os seguintes:

- a. Possuir curso de graduação concluído na área do conhecimento ao cargo;
- b. Ter conhecimentos e habilidades para o desenvolvimento de produto gráfico;
- c. Ter conhecimentos e habilidade para o uso de Ferramentas de design gráfico.
- d. Ter conhecimentos e habilidade para publicar uma página web seguindo regras básicas de planejamento e utilizando ferramentas e plataformas de design existentes para criar uma boa experiência do usuário através de layouts atrativos.
- e. Ter conhecimentos e habilidade para pensar estratégias para dar identidade visual ao projeto do HORTAS 360@ VIRTUAL TOUR.
- f. Ter habilidade para o uso equilibradas das fontes, paletas de cores, fotos, ilustrações e possíveis ícones à interface escolhida.
- g. Ter habilidade para organizar as informações em *wireframes* e cria uma gramática visual, uma lógica e estilo para sugerir a estrutura de um site web e relacionamentos entre suas páginas, ou seja, definir uma ilustração semelhante do layout de elementos fundamentais na interface.
- h. Possuir disponibilidade para se dedicar ao Projeto conforme **item 1.1, Quadro I, deste Edital;**
- i. Não ser servidor(a) do quadro de servidores(as) do IFSul.

### 3. INSCRIÇÕES

3.1. Ao realizar sua inscrição, o(a) candidato(a) deverá indicar ciência ao tipo de vaga estabelecida neste Edital, **conforme item 1.1, Quadro I ;**

3.2. As inscrições ocorrerão do dia **27 de novembro até o dia 28 de novembro de 2021**, por e-mail ou por telefone.

3.3. As inscrições deverão ser enviadas para o e-mail da Coordenadoria de Pesquisa e Extensão do Câmpus Sapiranga ([sg-copex@ifsul.edu.br](mailto:sg-copex@ifsul.edu.br)) no campo assunto deverá constar o nome completo do(a) candidato(a).

3.4. No e-mail, deverão estar anexados:

- a. Ficha de inscrição (ANEXO I), devidamente preenchida;
- b. Currículo Lattes atualizado;
- c. Diploma ou certificado de conclusão do curso de graduação;



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

d. Documentos comprobatórios quanto as habilidades específicas exigidas no item 2.3, deste Edital.

e. preencher a declaração de disponibilidade conforme item 1.1, Quadro I deste edital (Anexo II)

3.5. Não serão aceitas inscrições encaminhadas fora do prazo e/ou enviadas para endereço de e-mail diferente do especificado neste Edital.

3.6. Cada candidato(a) é responsável pela veracidade e autenticidade das informações prestadas, sob pena de desclassificação.

#### 4. CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO DO EDITAL

Quadro I: Datas e Prazos

Publicação do Edital	26/11/2021
Período de inscrições	27 a 28/11/2020 (até às 14horas)
Análise da documentação conforme item 3, deste edital.	28/11/2021
Resultado Final	29/11/2021

4.1. Todas as publicações referentes ao presente Edital estarão disponíveis no seguinte sítio eletrônico: <http://www.sapiranga.ifsul.edu.br/portal/> no menu “Editais”.

4.2. É de inteira responsabilidade do(a) candidato(a) acompanhar as publicações relativas a este edital.

#### 5. ATRIBUIÇÕES, DEDICAÇÃO E VALOR DA BOLSA

a. São atribuições da função de no Projeto-piloto H.O.R.T.A.S.: a. assessorar com conhecimentos técnicos específicos à Coordenação do Grupo de Trabalho em Informática do Projeto HORTAS;

b. Participar de encontros colaborativos (design thinking) com a equipe do Projeto HORTAS para planejamento dos conteúdos digitais a serem desenvolvidos.

c. Participar de reuniões semanais de planejamento, quando necessário, com a Coordenação Executiva – dependendo das circunstâncias, as reuniões poderão ser: apenas presenciais; apenas remotas (via webconferência); ou híbridas, a saber, reuniões presenciais e reuniões remotas (via webconferência);

d. Dialogar e trabalhar, de forma integrada e colaborativa, com a equipe do Projeto, com o seu público-alvo e, especialmente, com os estudantes bolsistas;

e. Participar de visitas aos locais das hortas, quando necessário, para desenvolvimento dos conteúdos;



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

f. Proceder a elaboração de relatórios sobre o desenvolvimento de suas atividades em consonância com as atribuições descritas neste edital e no plano de trabalho do(a) Agente Web designer.

g. Desenvolver peças gráficas para identidade visual do projeto (LOGO) e do HORTAS 360@ VIRTUAL TOUR.

5.2. O(A) Agente Web designer deverá dedicar-se ao Projeto, **conforme item 1.1, Quadro 1, deste Edital;**

5.3. A previsão do início do trabalho do(a) Agente Web designer é a partir da publicação do resultado final deste Edital;

5.4. O(A) Agente Web designer deverá possuir conta bancária em seu nome para que a instituição proceda o pagamento da bolsa;

5.4.1. Somente serão aceitas contas do tipo “conta corrente” ou “conta poupança”.

5.4.2. O pagamento da bolsa estará condicionado à aprovação de um relatório de atividades, devendo este relatório estar em conformidade ao Plano de Trabalho e cronograma de execução das atividades do Agente Web designer elaborado pela Coordenação do Grupo de trabalho de informática, conforme **item 1.1, Quadro I, e respeitando ao item 1.6 deste Edital.**

5.4.3. O Relatório de atividades para efeitos de pagamento de bolsa, conforme item 5.4.2, deverá ser entregue pelo Agente Web designer à Coordenação Executiva do projeto.

## 6. DISPOSIÇÕES FINAIS

6.1. O processo de seleção dos(as) candidatos(as) será conduzido pela Coordenação de Pesquisa e Extensão do Câmpus Sapiranga.

6.2. A seleção será realizada por meio: de Análise Curricular dos(as) candidatos(as), cujo somatório máximo será de 70 pontos;

6.3. A Análise Curricular será realizada de acordo com os critérios constantes no quadro a seguir:



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

### Quadro II – Análise Curricular

ITEM		Pontos	Valor máximo
1. Titulação	1.1 Pós-graduação lato sensu	10	20
	1.2 Pós-graduação strictu sensu	15	
2. Participação em projetos, produtos desenvolvidos, portfólios, ações de extensão ou desenvolvimento de atividades profissionais documentadas nas áreas de web design e design gráfico.		50	40
3. Palestras, comunicações orais, minicursos, workshops ou conferências proferidas na área		02 por atividades	10
		<b>TOTAL</b>	<b>70 pontos</b>

6.3.1. Somente serão computados os itens comprovados pelo(a) candidato(a) no ato da inscrição eletrônica;

6.3.2. Tornam-se sem efeito as atividades que constem no currículo e que não estejam devidamente concluídas e comprovadas;

6.5. Estará automaticamente desclassificado o(a) candidato(a) que obtiver nota zero em qualquer um dos instrumentos de avaliação mencionados no item 6.3.

### 7. CRITÉRIOS DE DESEMPATE

Para fins de eventual desempate entre candidatos(as), serão considerados, pela ordem, os seguintes critérios:

- 1º) Maior pontuação no Item 2 da Análise Curricular;
- 2º) Sorteio.

### 8. DISPOSIÇÕES FINAIS

8.1. Por ocasião da divulgação do Resultado Final, os(as) selecionados(as) serão informados(as) do prazo para a realização da entrega de termos/declarações e de documentos necessários – RG, CPF, comprovante de residência e número da conta bancária – para a efetivação na função de Agente Formador(a) Biólogo(a) e, por conseguinte, recebimento da bolsa.

8.2. Os referidos termos deverão ser preenchidos, assinados e enviados digitalizados de forma virtual para o e-mail [sg-copex@ifsul.edu.br](mailto:sg-copex@ifsul.edu.br).

8.3. O processo seletivo será válido por 02 (dois) anos a contar da data da homologação do resultado final.

8.4. Caso surjam novas vagas para a função de Agente Web designer, no âmbito na fase do Projeto HORTAS, durante o período de validade do processo seletivo, os(as) candidatos(as) aprovados(as)



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

poderão ser chamados(as), observadas a ordem de classificação, a carga horária de dedicação e as demais exigências deste Edital.

8.5. O não cumprimento, a contento, da função de Agente Web designer, conforme as atribuições previstas no item 5.1 deste Edital, implicará o desligamento imediato do(a) bolsista.

8.6. O(A) Agente Web designer não terá qualquer vínculo empregatício com o Câmpus Sapiranga do IFSul.

8.7. Considerando a previsão de captação de imagem e som das atividades do projeto, para fins de registro institucional e veiculação de notícia, o Agente Web designer deverá concordar em ceder, sem qualquer ônus, o direito de veiculação de sua imagem ou voz, durante e após a vigência do Projeto.

8.8. Casos omissos ou não previstos neste Edital serão resolvidos pela Direção-Geral, juntamente com as chefias de departamento do Câmpus Sapiranga (Departamento de Ensino, Pesquisa e Extensão e Departamento de Administração e de Planejamento) e Coordenadoria de Pesquisa e Extensão.

8.9. A Direção-Geral do Câmpus Sapiranga fará divulgar, sempre que necessário, erratas, normas complementares e avisos especiais.

Sapiranga, 26 de novembro de 2021

---

Profª Drª Marta Helena Blank Tessmann  
Diretora-Geral – IFSul Sapiranga  
(assinado no original)



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

ANEXO I:

FICHA DE INSCRIÇÃO: Agente Web designer  
- preenchimento pelo(a) candidato(a) -

INFORMAÇÕES PESSOAIS DO(A) CANDIDATO(A)	
- preencha todas as informações e anexe cópias dos documentos marcados com asterisco -	
Nome Completo:	
Data de Nascimento:	
RG :	
CPF :	
Endereço Residencial :	
Bairro:	
Município:	
CEP:	
Conta bancária:	Nome do banco:
	Número da agência:
	Conta-corrente ou poupança?
	Número da conta:
E-mail(s):	
Telefone(s):	





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

## ANEXO II

### DECLARAÇÃO DE DISPONIBILIDADE

Eu, .....; RG no. \_\_\_\_\_, CPF  
, inscrito(a) para agente web designer, no âmbito do Edital nº \_\_\_\_/2021, declaro estar  
disponível para atuação no Projeto HORTAS, conforme item 1.1, quadro I, do edital no.  
\_\_\_\_/2021.

Nome do candidato: \_\_\_\_\_

Assinatura do Candidato: \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_, \_\_\_\_ de Novembro de 2021.